

BANCO PANAMERICANO S.A.

CNPJ/MF: 59.285.411/0001-13

NIRE: 35.300.012.879

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2009**

DATA E LOCAL: Aos 30 de dezembro de 2009, às 17:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Paulista, n.º 2240, São Paulo-SP.

PRESENÇA: Totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

MESA: a Reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Luiz Sebastião Sandoval e secretariada pelo Diretor Jurídico, Dr. Luiz. A.T.C Bruno.

CONVOCAÇÃO: Realizada por meio de carta enviada a todos os conselheiros em 24 de dezembro de 2009, nos termos do Artigo 24 do Estatuto Social da Companhia.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a: **(i)** Designação do Sr. Adalberto Savioli como diretor responsável pelo gerenciamento do risco de crédito da Companhia, nos termos da Resolução 3.721 de 30 de abril de 2009 do Banco Central do Brasil; e **(ii)** distribuição de juros sobre o capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço levantado em 30 de dezembro de 2009

DELIBERAÇÕES: Colocado em discussão o assunto da Ordem do Dia, os conselheiros, por unanimidade de votos, **(i)** designaram o Sr. Adalberto Savioli, brasileiro, separado judicialmente, contador, portador da cédula de identidade RG nº 13.551.682 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.954.368-83, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Paulista, 2240, Diretor de Crédito e Diretor Administrativo da Companhia, eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de agosto de 2007, como diretor responsável pelo gerenciamento do risco de crédito da Companhia, nos termos da Resolução 3.721 de 30 de abril de 2009 do Banco

Central do Brasil; e **(ii)** aprovaram a distribuição dos juros sobre o capital próprio, *ad referendum* da Assembléia Geral, à conta do lucro apurado em balanço levantado em 30 de dezembro de 2009, com base na composição acionária da Companhia na presente data, no valor bruto total de R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), correspondentes a R\$ 0,130962937 por ação, sujeitos à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, ou acionistas domiciliados em países para os quais a legislação estabeleça alíquotas diversas.

As ações da Companhia serão negociadas *ex-direito* a juros sobre o capital próprio a partir de 4 de janeiro de 2010, inclusive. Os juros sobre o capital próprio, líquidos do imposto de renda na fonte, serão imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício de 2009, conforme artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei 9.249/95, item V, e Deliberação CVM 207/96, e do artigo 48 do Estatuto Social, e estarão disponíveis aos acionistas da Companhia até 30 de abril de 2010, sem nenhuma remuneração à título de atualização monetária. Os diretores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários ao pagamento dos juros sobre o capital próprio ora aprovados.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada, aprovada e assinada pela totalidade dos membros do Conselho de Administração presentes à reunião. São Paulo, 30 de dezembro de 2009. Membros do Conselho de Administração: Luiz Sebastião Sandoval, Rafael Palladino, João Pedro Fassina, Wadico Waldir Bucchi, Guilherme Stoliar, Carlos Correa Assi – Conselheiro Independente e Luis Paulo Rosenberg – Conselheiro Independente.

A presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio da companhia.

Luiz Sebastião Sandoval

Presidente

Luiz. A.T.C Bruno

Secretário